



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 5.839/2022

Certifico a Publicação do Presente
doc. no Diário Oficial Eletrônico
Nº 3553 em 17/08/2022
Mariane Belli
Diretoria Legislativa

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 1.967.434,35 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA,
Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a presente

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.967.434,35 (um milhão, novecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), necessário para a seguinte dotação:

Órgão: 07000 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 07003 – Setor de Ensino Fundamental

1236100732.286 – Terceirização dos Serviços de Limpeza e Outros Serviços de Apoio

3390.39.00.00 10010046 Outros Serviços de Terceiros – P. R\$ 1.967.434,35
Jurídica

TOTAL..... R\$ 1.967.434,35

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito conforme quadro em anexo.

Art. 3º Inclui a Ação “Terceirização dos Serviços de Limpeza e Outros Serviços de Apoio” no Programa “Educação de Qualidade para Todos” da Secretaria Municipal de Educação e nos Anexos das Leis nº 5.662/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, e nº 5.663/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

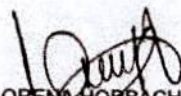
Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 17 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO



MUNICÍPIO DE VILHENA
DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO COM TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO DE MAIO A DEZEMBRO/2022
ARRECAÇÃO DE JANEIRO A ABRIL/2022 - FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS

RECEITAS	ORÇADO	REALIZADO	DIFERENÇAS	TENDÊNCIA	EXCESSO PROVÁVEL	UTILIZADO	A UTILIZAR
ICMS	64.016.740	24.983.072	39.033.668	52.474.609	13.440.941	0	13.440.941
DEDUÇÃO ICMS	-12.803.348	-4.996.614	-7.806.734	-10.494.921	-2.688.187	0	-2.688.187
TOTAL	51.213.392	19.986.458	31.226.934	41.979.688	10.752.754	0	10.752.754


LORENA HORBACH
CHEFE DE CONTADORIA